

REGULAMENTO OFICIAL DA
1ª CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS

I – DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA.

A 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS, é um evento esportivo promovido e realizado pela FUNDAÇÃO DOM PEDRO II em parceria com o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

II – DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Artigo 1º. A 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS será realizada no dia 28 de maio de 2023 (domingo), com três percursos diferentes: um de 6 quilômetros, um de 12 quilômetros e um de 21 quilômetros.

Artigo 2º. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades que possam colocar em risco a segurança dos participantes.

III – DO LOCAL E TRAJETO DO EVENTO.

Artigo 3º. A 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS contará com um percurso em asfalto, com **LARGADA e CHEGADA** no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (Avenida C-206, esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO), sendo três percursos possíveis, um de 6 km, um de 12 km e um de 21 km. No ato da inscrição o atleta escolherá o percurso que irá realizar.

§1º **O Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás será o local de CONCENTRAÇÃO dos atletas antes do evento e o local da LARGADA e CHEGADA dos três percursos**, estando o mesmo situado à Avenida C-206, esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO - CEP 74270-060. O trajeto das provas de 6, 12 e 21 km envolverá ruas e avenidas de Goiânia.

§2º A **CONCENTRAÇÃO** das três provas no Quartel do Comando Geral ocorrerá às 06h00 (seis horas da manhã). No Quartel do Comando Geral ocorrerão as **LARGADAS** dos três percursos, sendo:

- Percurso de 21 km: Largada às 07h00 (sete horas da manhã);
- Percurso de 12 km: Largada às 07h30 (sete e meia da manhã);
- Percurso de 06 km: Largada às 08h00 (oito horas da manhã).

§3º Os atletas inscritos não poderão entrar nas dependências de onde ocorrerá o evento durante o período de montagem do mesmo. Não será permitido em hipótese nenhuma, o treinamento antes do evento nas dependências de onde o mesmo ocorrerá, sob pena de desclassificação.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PREMIAÇÃO.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 11 anos (6km), 15 anos (12km) e 18 anos (21km).

§1º Inscrições para menores somente com autorização dos pais e responsáveis e cópia legível dos documentos.

§2º Todos os atletas regularmente inscritos na competição, que completarem a prova, receberão a medalha de participação na 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS.

Artigo 5º. Serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados masculino e feminino das seguintes categorias por faixa etária:

CATEGORIA A: 18 a 28 anos de idade;

CATEGORIA B: 29 a 39 anos de idade;

CATEGORIA C: 40 a 50 anos de idade;

CATEGORIA D: 51 a 59 anos de idade;

CATEGORIA E: A partir de 60 anos de idade;

CATEGORIA BOMBEIRO MILITAR (sem faixa etária)

Além disso, serão premiados em dinheiro **o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocados geral da corrida**, masculino e feminino, das provas de 6, 12 e 21 km, com as seguintes premiações em dinheiro:

1º Colocado: R\$: 1.000,00 (mil reais);

2º Colocado: R\$: 600,00 (seiscentos reais);

3º Colocado: R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único: O atleta que se inscrever para correr os 21 km e no dia do evento, por motivos diversos, participar erroneamente dos 6 km ou dos 12 km, ou vice-versa, receberá a medalha de participação, mas será desclassificado no resultado final.

V – DA INSCRIÇÃO.

Artigo 6º. LOTE ÚNICO – De 1º/02/2023 até dia 26/05/2023, ou até atingir o total de 2.000 (dois mil) atletas. Valor R\$ 100,00 (cem reais) + 2 kg de alimentos não perecíveis que deverão ser doados no dia da entrega do Kit.

As inscrições serão realizadas através do site <http://sistime.com.br/eventos/>.

- Acima de 60 anos: 50% de desconto sobre o lote vigente.
- Bombeiros Militares e demais agentes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás: 20% de desconto sobre o lote vigente.

*Os alimentos doados serão destinados à entidades filantrópicas.

*O participante que não entregar os alimentos poderá pagar o valor de R\$ 15,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

Artigo 8º. A inscrição na 1º CORRIDA DE RUA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS é pessoal e

intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. **O PARTICIPANTE QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA FICARÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ACIDENTE OU DANO QUE ESTE VENHA A SOFRER.**

Artigo 9º. A inscrição e o pagamento deverão ser feitos através do site oficial do evento <http://sistime.com.br/eventos/>, para todos os participantes.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, diminuir ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, sem direito de ressarcimento dos valores pagos.

Artigo 12. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

Artigo 13. Atletas com idade acima de 60 anos poderão realizar suas inscrições com desconto de 50%, conforme prevê o Estatuto do Idoso, não cumulativo com outros descontos e apresentar documento de identidade que comprove a informação, no ato da inscrição e retirada do Kit do Atleta. **NOS CASOS DE FALTA DE DOCUMENTO PROBATÓRIO OU FRAUDE COMPROVADA, O(A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO(A) DA PROVA, RESPONDERÁ POR CRIME E NÃO TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO.**

VI – DA ENTREGA DO KIT ATLETA.

Artigo 14. A entrega dos Kits ocorrerá do dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira) ao dia 26 de maio de 2023, das 10h00 (dez horas da manhã) às 15h00, em local a ser definido pela organização do evento, que será divulgado nas diversas mídias sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (www.bombeiros.go.gov.br). Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os alimentos no dia da retirada de kits. O participante que não entregar os alimentos poderá pagar o valor de R\$ 15,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis.

§1º Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade e o comprovante de pagamento da inscrição. Os Kits de atletas de outras cidades poderão ser retirados por terceiros munidos de documentos pessoais e do atleta, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição. Os kits de atletas também poderão ser entregues no dia da corrida, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a partir das 06h00min.

§2º NÃO SERÃO ENTREGUES KITS ATLETA PARA ATLETAS APÓS O INÍCIO DA CORRIDA.

Artigo 15. O Kit de participação da corrida vinculado à inscrição é composto pela camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, medalha, squeeze, número de peito, chip para aferição do tempo, voucher de três sessões de depilação a laser na empresa Espaço Laser e outros brindes que poderão ser incluídos pelos patrocinadores.

Artigo 16. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits (PP, P, M, G e GG).

Parágrafo único: A Organização do evento não garante que todos os participantes receberão

a camiseta no tamanho solicitado.

Artigo 17. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: É obrigatório o uso do número de peito pelos atletas.

VII – DA CRONOMETRAGEM.

Artigo 18. A CRONOMETRAGEM SERÁ REALIZADA POR MEIO DE CHIP, O QUAL SERÁ ENTREGUE JUNTO AO KIT DO ATLETA PARTICIPANTE.

VIII – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA.

Artigo 19. Os(as) atletas deverão estar no local do evento 30 (trinta) minutos antes da largada agendada no dia da entrega de kit, para receberem as instruções finais da corrida.

Artigo 20. A participação do(a) atleta é individual.

Artigo 21. Não poderá haver acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc.; com bicicleta e outros meios (pacing) sem estes terem feito inscrição prévia.

IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.

Artigo 22. Ao participar da 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus danos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 23. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, conforme sua condição física e seu desempenho, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Artigo 24. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos atletas e nem disponibilizará ou exigirá qualquer tipo de exame prévio. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção.

Artigo 25. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 26. O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Artigo 27. Serão disponibilizados pontos de hidratação para os atletas a cada 3 km dos trajetos de 6, 12 e 21 quilômetros.

Artigo 28. Obrigatório o uso de Álcool em gel que será de responsabilidade do atleta.

Artigo 29. A medalha será entregue somente no dia da prova. Depois do evento não serão entregues nem Kit's e nem medalhas.

Artigo 30. A segurança do evento receberá apoio de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

X. DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.

Artigo 31. O(a) atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organização do evento, relativo à corrida.

XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 32. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 33. Ao participar da 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS, o (a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 34. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Artigo 35. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 36. O(a) atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser excluído deste evento.

Artigo 37. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 38. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

- USO OBRIGATÓRIO DO NÚMERO DE PEITO DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO.

I - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TAIS COMO CELULAR, CÂMERA FOTORGRÁFICA E/OU FILMADORA E FONES DE OUVIDO, DURANTE A PROVA É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

II - ROUPAS E EQUIPAMENTOS

É LIBERADO AOS ATLETAS O USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). A SABER, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS E LUVAS. É RECOMENDADO LEVAR TOALHA E UMA ROUPA EXTRA.

III - ATENDIMENTO MÉDICO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO A REDE PÚBLICA.

IV – DA PROVA

1 - O evento 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS, trata-se de uma corrida de rua, com trajetos de 6,12 e 21 km, com LARGADA E CHEGADA no Quartel do Comando Geral do CBMGO, localizado na Avenida C-206, esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO - CEP 74270-060.

2 - Os riscos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação do percurso da corrida, não podem ser atribuídas em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado (a) e qualificado (a), doravante denominado (a) PARTICIPANTE, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a minha inscrição no evento 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS, organizado pela FUNDAÇÃO DOM PEDRO II em parceria com o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, acima qualificadas, doravante denominado ORGANIZADOR, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

DECLARO que disputo o evento 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS, previsto para ocorrer no dia 28 de maio de 2023, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, e ciente de que se trata de uma corrida de rua com percursos de 6, 12 e 21 quilômetros.

1. DECLARO que reconheço que o evento 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.
2. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação:
 - (a) do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais;
 - (b) de queda de altura;
 - (c) da exposição do corpo a temperaturas extremas (sol, baixa umidade do ar);
 - (d) de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental;
3. DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS que incluem, mas não que se limitam:
 - (a) entorses, contusões, distensões;
 - (b) dores musculares;
 - (c) queimaduras;
 - (d) ferimentos, cortes;
 - (e) fratura óssea, luxações;
 - (f) lesões de calor e de frio;
 - (g) rompimento de ligamento e tendões;
 - (h) síncope;
 - (i) desidratação;
 - (j) irritação da pele;
 - (k) espasmo muscular;
 - (l) vômitos;
 - (m) tonturas, etc.
4. DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam:
 - (a) incapacidades permanentes,
 - (b) acidente vascular cerebral;
 - (c) insuficiência ou disfunção de órgãos;

- (d) dano físico para os órgãos,
- (e) lesões na coluna vertebral;
- (f) paralisia,
- (g) ataque cardíaco,
- (h) insuficiência cardíaca,
- (i) doença das células do sangue,
- (j) inchaço do cérebro e até mesmo a morte.

5. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.
6. ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS, isentando a organização e empresas e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.
7. AUTORIZO a organização a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.
8. ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.
9. DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
10. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a FUNDAÇÃO DOM PEDRO II ou para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.
11. ACEITO receber ofertas de produtos e/ou serviços, promoções e informações sobre a 1º CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS. Estou ciente que os meus dados pessoais serão utilizados para atendimento deste formulário, para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). E ainda, para maiores informações das disposições sobre o dever de proteção dos dados pessoais devo acessar: <https://www.aviva.com.br/politica-de-privacidade.php>

12. DECLARO ciência que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente pelo atleta, isentando a Organizadora, os patrocinadores e as instituições que apoiam o evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

DECLARO ciência que a entrega dos Kits acontecerá em local a ser definido pela Organização do Evento. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para entidades filantrópicas. O participante que não entregar o alimento poderá pagar o valor de R\$ 15,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis. Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal, comprovante de pagamento da inscrição e assinar este termo de responsabilidade. Não serão entregues Kits Atleta para atletas após o início da corrida.

DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Goiânia, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE RG

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO PARTICIPANTE MENOR DE IDADE RG